



## *Companhia de Saneamento do Pará*

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 037/2017-CPL - COSANPA.**

**PROCESSO: 021/2017.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017-COSANPA.**

**OBJETO:**

Contratação de empresa de engenharia especializada em projetos de saneamento básico para elaboração de Projeto Básico para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água dos Setores de Marituba Centro, Marituba Cohab e Novo Horizonte (Setores 66, 67 e 69), no município de Marituba, no Estado do Pará. Conforme Termo de Referência nº 004/2017 –USPA/DET – COSANPA (Anexo I), e demais anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório.

Em atenção à **Solicitação** formulada pela empresa **CONEN** através de email de 28 de julho de 2017, a Comissão Permanente de Licitação – CPL esclarece os questionamentos e as informações Memorando nº **252/2017-USPA/COSANPA, devidamente assinado pela Engenheira Tatiana Barbosa da Costa-Gerente da Unidade Executiva de Estudos e Projetos-USPA-Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/COSANPA, registrando-se que tal documento foi recebido nesta CPL, no dia 31/07/2017, concernente aos itens que seguem:**

**QUESTIONAMENTOS:**

**1) PERGUNTA:**

Solicitamos informar se a comprovação de experiência mínima de N anos, dos profissionais, será comprovada através da data de graduação do profissional.

**RESPOSTA:**

Esclarecemos o profissional indicado no TR deve comprovar experiência mínima de 15 anos, ou 10 anos ou 05 anos conforme a especialidade requerente, atuando na área de elaboração de estudos e projetos de abastecimento de água, e não apenas uma única experiência na prestação desse serviço executado ou o tempo de formação do profissional.

Belém (PA), 01 de agosto de 2017.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO